



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO Nº 321, de 16.08.2016

Processo Nº PA-0001730-70.2016.5.07.0000
Complemento RESOLUÇÃO Nº 000321/2016 de 16.08.2016
Relator MARIA JOSÉ GIRÃO
Redator MARIA JOSÉ GIRÃO
Requerente PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Requerido TRT-7ª REGIÃO
Intimado(s)/Citado(s):
- PROPOSIÇÃO DA PRESIDÊNCIA
- TRT-7ª REGIÃO

Trata-se de Proposição da Presidência, precedida de considerações, com o objetivo de alterar a Portaria 736/2014, que nomeia os componentes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau.

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO PLENO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a proposição da presidência, no sentido de alterar a Portaria 736/2014, que nomeia os componentes do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, da seguinte forma:

I - alterar o inciso I do art. 1º da Portaria nº 736/2014, nomeando como membro a que se refere o inciso I, do art. 2º do Ato TRT7 nº 478/2014 e o inciso I, do art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014, o Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, indicado pela Presidência; e, como suplente, o Desembargador do Trabalho Plauto Carneiro Porto, por escolha do colegiado;

II - alterar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 736/2014, nomeando como membro a que se refere o inciso II, do art. 2º do Ato TRT7 nº 478/2014 e o inciso II, do art. 5º da Resolução CNJ nº 194/2014,



o Juiz do Trabalho Substituto André Braga Barreto e, como suplente, o Juiz do Trabalho Substituto Mauro Elvas Falcão Carneiro, ambos por escolha do Plenário, a partir da lista de interessados, divulgada na intranet, composta pelos Juízes do Trabalho Substitutos André Braga Barreto, Camila Miranda de Moraes e Mauro Elvas Falcão Carneiro; Porfim, decidiu, ainda, aprovar a indicação do Desembargador do Trabalho José Antonio Parente da Silva, para atuar como representante da Rede de Priorização do Primeiro Grau, esta sob a coordenação do Conselho Nacional de Justiça. Os demais membros que compõem o Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e do Orçamento de Primeiro Grau, nomeados pela Portaria nº 736/2014, permaneceram inalterados, por chancela do colegiado.

